

ATA 003/2022 DA REUNIÃO

ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-PPGeog

Ata 03/2022 da reunião ordinária do Programa de Pós-graduação em Geografia-PPGeog, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, realizada no sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, com início às quatorze horas, via google meet (<https://meet.google.com/ojc-nynj-dmx>). A reunião foi presidida pelo coordenador do PPGeog, professor Leonardo Cristian Rocha, e estavam presentes os membros do colegiado do curso: as professoras Iola Gonçalves Boëchat e Sílvia Elena Ventorini, o professor Björn Gückler e a discente Alcília de Oliveira Moreira Pereira. O professor Leonardo, coordenador do PPGeog, iniciou a reunião apresentando a nova coordenação e colegiado do programa. Em seguida, agradeceu aos membros pela colaboração com o programa nos próximos anos. Os participantes da reunião aprovaram a pauta que ficou assim definida: **1: Desvinculação dos discentes Evander Gonçalves Souza e Juliana Trindade Marques de Oliveira:** Na quarta reunião do colegiado ocorrida em 15/09/2021, iniciou-se o processo de desvinculação dos referidos discentes, tendo por base o fato dos mesmos terem descumprido os prazos para a defesa da dissertação, determinados pelo regimento do programa e pelas legislações vigentes na UFSJ. A decisão portanto, referendou o previsto no regulamento do programa, que em seu artigo 27 estabelece que o aluno que exceder os prazos seja desligado do Programa. Os discentes ingressaram no programa em 2018 e, além dos 12 meses de prorrogação concedidos pelo regimento interno do PPGeog, foram amparados pela Resolução nº 002 de 30/04/2020 do CONSU/UFSJ, que concedeu mais 06 meses para a conclusão do curso devido a pandemia de COVID-19. Mesmo com todos os prazos concedidos, a defesa da dissertação dos referidos alunos não foi realizada. Assim, dando prosseguimento ao processo de desvinculação, em 24/05/22 foi encaminhada aos discentes, via e-mail, correspondência informando-os a respeito da decisão do colegiado e concedendo aos mesmos o direito de exercer ampla defesa perante o colegiado e órgãos superiores. Os discentes se manifestaram e apresentaram justificativa por escrito em sua defesa. Adicionalmente, os alunos foram convidados a participar no início desta reunião, para apresentarem pessoalmente sua defesa perante o colegiado, caso fosse de seu interesse. Apenas a aluna Juliana Trindade Marques de Oliveira compareceu para apresentar sua defesa. O discente Evander Gonçalves Souza informou que não seria possível participar. Mesmo compreendendo as razões apresentadas como justificativa pelos alunos ao colegiado, o mesmo precisou indeferir o pedido, tendo como bases legais o regimento interno do programa e o regimento geral da Pós-Graduação da UFSJ. Os discentes foram orientados a exercer seu direito de recorrer do desligamento do programa junto aos órgãos superiores, ressaltando que o desligamento não é favorável a nenhuma parte, acarretando em prejuízo para o discente, para o Programa e para a UFSJ. **2 – Apreciação do estágio de docência do discente Jeziel Silveira Silva:** Foi apresentado ao colegiado o relatório de estágio de docência realizado pelo referido discente. O estágio de 72 horas na disciplina “Saúde Coletiva e Sociedade” foi devidamente aprovado pelo orientador do discente - professor Marcio Roberto Toledo, pelo responsável pela disciplina e pelo discente. O colegiado aprovou o estágio de docência do discente. **3 - Convalidação de créditos de disciplinas de João Francisco de Oliveira Neto:** Foi apresentada ao colegiado a solicitação de convalidação de créditos de uma disciplina cursada na Universidade Federal Fluminense – UFF, pelo referido discente no ano de 2021. O colegiado decidiu que quando houver solicitação de convalidação de crédito realizado em instituição externa a UFSJ, que a mesma passe por um relator, para que apenas o relato seja apreciado pelo colegiado. Dessa forma, a solicitação do referido aluno será encaminhada a um membro do colegiado para análise e relato. O relato será apreciado pelo colegiado na próxima reunião. **4 – Solicitação de Coorientação da discente Cleide Mara Martins de Oliveira:** Foi informado ao colegiado que a discente Cleide Mara Martins de Oliveira, em concordância com o seu orientador - Marcio Roberto Toledo, solicitou a aprovação do colegiado para a coorientação em sua dissertação do professor João Carlos Azevedo, do Instituto Politécnico de Bragança, Portugal. O colegiado aprovou a solicitação e destacou a importância desse tipo de cooperação. **05 – Aprovação de banca de dissertação:** Os discentes Havolline Acibio Lima Pereira e Thiago Gonçalves Santos protocolaram a solicitação da defesa da dissertação. O colegiado aprovou as bancas das dissertações dos referidos alunos. **06 – Recursos orçamentários do PPGeog:** Foi informado ao colegiado do PPGeog que todo o recurso do Proap, destinado ao PPGeog (R\$9.520,00) foi alocado pela gestão anterior na rubrica de material de consumo. Contudo, o professor Leonardo informou que até julho a coordenação poderá solicitar a alteração de rubrica, já que a discente Ana Luisa Teixeira solicitou ajuda de custo para apresentar trabalho em um congresso na Itália. A coordenação concederá a discente uma quantia, respeitando os critérios estabelecidos pelo colegiado em reunião do dia 06/04/2022. **07 – Disciplinas no**

57 **formato híbrido:** A resolução Nº 014, de 25 de maio de 2022 regulamenta o ensino híbrido na pós-
58 graduação. Diante disso, o coordenador, professor Leonardo, sugeriu que os professores oferecessem
59 algumas disciplinas no formato híbrido. Com esse formato é possível alunos de outras cidades
60 participarem do programa sem deslocamento com frequência. No entanto, o coordenador frisou que
61 ensino híbrido é diferente de EAD. E que algumas disciplinas obrigatórias do PPGeog, por serem
62 teóricas, poderiam ser oferecidas no modelo híbrido. O colegiado foi a favor do exposto pelo
63 coordenador. **08 – Intenção de colaboração:** O professor Leonardo informou ao colegiado que o
64 PPGeog recebeu uma carta da professora Évelyn Márcia Pôssa, se propondo a ingressar como
65 professora colaboradora no PPGeog. O programa possui critérios a serem atingidos pelo candidato a
66 professor colaborador, conforme Resolução Interna Nº 01, de 20 de novembro de 2019. Atendendo a tais
67 critérios, será solicitado à referida candidata que envie o requerimento acompanhado do Currículo Lattes
68 atualizado e proposta de disciplina (s) que pretende lecionar. **Outros Assuntos:1 – Atualização do**
69 **regimento interno:** O coordenador do PPGeog propôs ao colegiado realizar uma revisão do regimento
70 interno do programa. O documento está desatualizado e muitas decisões estão dispersas em atas ou
71 resoluções internas antigas. O colegiado concordou e considerou necessária a revisão. **2 – Sobre o**
72 **processo da Debora Aparecida da Silva:** Foi informado ao colegiado que o processo da discente
73 Debora Aparecida Silva dos Santos já foi devolvido ao PPGeog e a relatora do processo deu parecer
74 favorável, estabelecendo que a discente tem até 60 dias, a contar de 25 de maio de 2022, para defender
75 a dissertação. **3- Prorrogação do prazo para defesa de dissertação:** O discente Luiz Wagner Novais
76 Honorio solicitou a prorrogação do prazo para defesa de dissertação, que foi aprovada pelo colegiado em
77 reunião ocorrida dia 17/03/2022. No entanto, o nome do discente não foi incluído na ata da referida
78 reunião, ficando na presente documentado tal aprovação, realizada naquela data. **4 – Aprovação de**
79 **inscrição periódica:** Os discentes Thiago Gonçalves Santos e Mariana Ferreira Deluchi Martins não
80 realizaram a inscrição periódica. De acordo com o regimento interno do PPGeog, o discente que não
81 realizar a inscrição periódica deverá ser desvinculado do programa. No entanto, considerando as
82 resoluções da UFSJ referentes ao período da pandemia, a própria situação atípica deste período, além
83 de recomendação feita pela PROPE para este caso específico, o colegiado decidiu aprovar a solicitação
84 de inscrição dos referidos discentes. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dezesseis
85 horas e trinta minutos, e eu, Mônica Maria Jaques, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será
86 devidamente assinada por todos. São João del-Rei, 08 de junho de 2022.

87

88 Prof. Leonardo Cristian Rocha _____

89 Prof^a. Iola Gonçalves Boëchat _____

90 Prof^a. Silvia Elena Ventrini _____

91 Prof. Björn Gücker _____

92 Alícia de Oliveira Moreira Pereira _____



Emitido em 2022

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 3/2022 - PPGeog (13.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 17:42)

BJORN GUCKER
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEGEO (12.20)
Matrícula: 1671307

(Assinado digitalmente em 16/06/2022 08:47)

IOLA GONCALVES BOECHAT
VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO
PPGeog (13.15)
Matrícula: 2566929

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 18:05)

LEONARDO CRISTIAN ROCHA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PPGeog (13.15)
Matrícula: 1375368

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 18:17)

SILVIA ELENA VENTORINI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEGEO (12.20)
Matrícula: 1743531

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 17:59)

ALÍCIA DE OLIVEIRA MOREIRA PEREIRA
DISCENTE
Matrícula: 2021105071

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **15/06/2022** e o código de verificação: **22bd3c05e4**